



LEI Nº 430/2006 DE 02 DE MAIO DE 2006.

Autoriza a abertura do Crédito Especial no valor de R\$ 47.000,00 que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete mil reais), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária, vinculada a Secretaria de Ação Social.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

0401 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Finalidade: "Reforma e Ampliação do Centro Comunitário destinado ao Funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Ação Social."

Órgão:	0401	Secretaria de Assistência Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	0137	Assistência Social Geral	
Projeto:	1.021	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário de General Sampaio	
Elem. de Despesa:	4.4.90.51.0	Obras e Instalações	R\$ 47.000,00
	0		

TOTAL DE CRÉDITOS

R\$ 47.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito indicado no art. 1º. desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

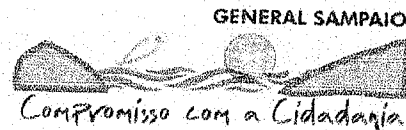
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0201 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão:	0201	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub Função:	361	Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
ESTADO DO CEARÁ



Programa: 0403 Ensino Fundamental
Projeto: 1.002 Construção de Mini-Quadras de Esportes
Elem. de Despesa: 4.4.90.51.0 Obras e Instalações R\$ 47.000,00
0

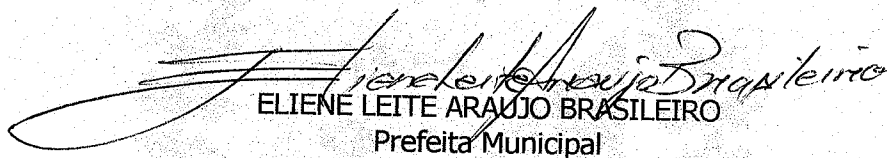
TOTAL DE CRÉDITOS

R\$ 47.000,00

Art. 3º. – Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a suplementar o valor deste crédito especial em até 15% (quinze por cento).

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 02 de Maio de 2006.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal